Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n°.101, de 07 de novembro de 2011.

Denomina de DIVINA OLÍMPIO DA SILVA, a rua 10, do Loteamento "Residencial Carlito Quilici".

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO

NUMERO	DATA	RUBRICA
3.526	07.11.11	LPS

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia ____ de _____ de 2011, aprovou Projeto de Lei nº.____/2011, de autoria do Vereador Marcos Daniel Vicente, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º A rua 10, do Loteamento "RESIDENCIAL CARLITO QUILICI", passa a ser denominada de **Rua *DIVINA OLÍMPIO DA SILVA***.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 7 de novembro de 2011.

Marcos Daniel Vicente

MARCOS DANIEL VICENTE
Vereador

APROVADO
Em 1º Discussão por 09 votos F.
Sessão 16 / 11 / 2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2º Discussão por 09 votos F
Sessão 21 / 11 / 2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

Historico Divina Olímpio da Silva

Divina Olímpio da Silva, nascida em Santa Rita de Cássia dos Coqueiros-SP, em 09/02/1931, filha de José Olímpio da Silva e de Rita Maria de Jesus, casou-se aos 20 anos na cidade de Monte Santo de Minas-MG, com Antônio Alves da Silva, mãe de Yolasia, Yolanda, Etelvina, Inês, Deolinda, Aparecida Dinizete, Antônio Benedito e Angélica Cristina. Avó de Cibele, Irma, Bruna, Carlos Alberto, Emir, Rafael, Gabriel, Ruana, Nádia, Maria Laura e Maria Júlia. Bisavó de Virginia, Gabriele, Franciele, Sabrina, Carla, Caio, Cauã e Carolina.
Residente e domiciliada em Mococa-SP na Rua Alagoas, n°275, Vila Lambari, desde de 1969. Ficou viúva em 1983, acabando assim de criar os filhos mais novos com ajuda das filhas mais velhas, estudou até o 4° ano primário, teve uma classe média baixa, dedicou sua vida inteira a família e ainda prestou muita assistência aos mais necessitados e aos mais próximos.
E assim sempre prestando solidairedade até vir a falecer em 26/05/2004. E deixou muita saudade.

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº. 1.452/2011.

PROJETO DE LEI Nº.101/2011.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

D E S P A C H O

Nos termos do art. 231, §1º., "a" e "b" c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 7 de novembro de 2011.

Adilson A. Guisso
Presidente

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 1.452/2011.

PROJETO DE LEI Nº.101/2011.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 16 / 11 / 2011.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR(A) ATÉ: _____/_____/_____.

Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR(A)

NOME: Francisco S. G. Fernandes.

DATA DA NOMEAÇÃO: 16 / 11 / 2011.

Presidente da Comissão

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 1.452/2011.

PROJETO DE LEI Nº.101/2011.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO RELATOR(A)

DATA DO RECEBIMENTO: 16 / 11 / 2011.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: _____/_____/_____.

Relator(a)

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº101/2011

INTERESSADO:- Vereador Marcos Daniel Vicente

ASSUNTO : - Denomina de DIVINA OLÍMPIO DA SILVA, a rua 10, do Loteamento "Residencial Carlito Quilici".

RELATOR(a) :-

Como relator(a) da matéria acima epigrafada, dentro das atribuições desta Comissão e, após estudos detalhados da mesma, chego a conclusão que não há inconstitucionalidade, ilegalidade e nem outros óbices que impeçam sua aprovação, posto que a mesma vai de encontro ao interesse público, sendo assim, manifesto **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 16 de Março de 2011.

Relator(a)

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, _____ de _____ de 2011.

Debora Soares Pinto Ventura

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 126 DE 2011.

Projeto de Lei nº101/2011.

Denomina de DIVINA OLÍMPIO DA SILVA, a rua 10, do Loteamento "Residencial Carlito Quilici".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia 21 de novembro de 2011, aprovou Projeto de Lei nº.101/2011, de autoria do Vereador Marcos Daniel Vicente, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º A rua 10, do Loteamento "RESIDENCIAL CARLITO QUILICI", passa a ser denominada de **Rua *DIVINA OLÍMPIO DA SILVA***.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 22 de novembro de 2011.

ADILSON A. GUISSO
Presidente

EDUARDO ANTÔNIO BAISI
1º Secretário

MARCOS DANIEL VICENTE
2º Secretário

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Fls 1

Ofício nº.1.074/2011-CM.

Mococa, 22 de novembro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Protocolo N.º
Entrada em
LUCIA S. MONACO - Enc. Serv. Expediente

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 21 de novembro último, constando de:

1- Autógrafo nº118/2011, referente ao Projeto de Lei Complementar nº043/2011. (de autoria do Prefieto Municipal - aprovado em sessão ordinária)

2- Autógrafo nº119/2011, referente ao Projeto de Lei nº068/2011. (de autoria do Vereador Raimundo Donizete Acácio - aprovado em sessão ordinária)

3- Autógrafo nº120/2011, referente ao Projeto de Lei nº082/2011. (de autoria do Vereador João Batista Martins - aprovado em sessão ordinária)

4- Autógrafo nº121/2011, referente ao Projeto de Lei nº083/2011. (de autoria do Vereador João Batista Martins - aprovado em sessão ordinária)

5- Autógrafo nº122/2011, referente ao Projeto de Lei nº084/2011. (de autoria do Vereador João Batista Martins - aprovado em sessão ordinária)

6- Autógrafo nº123/2011, referente ao Projeto de Lei nº089/2011. (de autoria do Vereador Marcos Daniel Vicente - aprovado em sessão ordinária)

7- Autógrafo nº124/2011, referente ao Projeto de Lei nº090/2011. (de autoria do Vereador Marcos Daniel Vicente - aprovado em sessão ordinária)

8- Autógrafo nº125/2011, referente ao Projeto de Lei nº100/2011. (de autoria do Vereador Marcos Daniel Vicente - aprovado em sessão ordinária)

9- Autógrafo nº126/2011, referente ao Projeto de Lei nº101/2011. (de autoria do Vereador Marcos Daniel Vicente - aprovado em sessão ordinária)

10- Autógrafo nº127/2011, referente ao Projeto de Lei nº102/2011.
(de autoria do Vereador Marcos Daniel Vicente - aprovado em sessão ordinária)

11- Autógrafo nº128/2011, referente ao Projeto de Lei nº104/2011.
(de autoria do Vereador João Batista Martins - aprovado em sessão ordinária)

12- Autógrafo nº129/2011, referente ao Projeto de Lei nº105/2011.
(de autoria do Vereador Adilson A. Guisso - aprovado em sessão ordinária)

13- Autógrafo nº130/2011, referente ao Projeto de Lei nº106/2011.
(de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão ordinária)

14- Autógrafo nº131/2011, referente ao Projeto de Lei nº107/2011.
(de autoria do Prefeito Municipal - aprovado com emendas em sessão extraordinária)

Respeitosamente

ADILSON A. GUISSO
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Antônio Naufel
Prefeito Municipal de
Mococa